



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
PROTOCOLO
n.º <u>413</u>
<u>19/10/99</u>
<i>[Assinatura]</i>

Of. nº 452/99

Agudo, 18 de outubro de 1999.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Excelência, vimos nos termos do Ofício 115/99 dessa Casa Legislativa, informar:

- a) sim;
- b) caçambas;
- c) por dispensa de licitação, Art. 24 inciso II da LF 8.666/93;
- d) não;
- e) desconsiderado.

Sem mais, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

[Assinatura]
LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

BETO MÜLLER

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
AGUDO/RS